

IMPRESEC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 005/2020-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Assessoria Jurídica**, de interesse do Instituto de Previdência de Carolina-Impresec, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

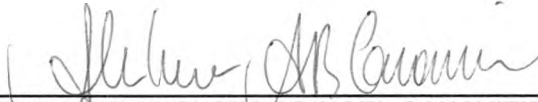
II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2021**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 IMPRESEC
FONTE DE RECURSO:	Recurso Ordinário
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0032.2-067 – Manutenção do Inst. Mun. Previdência Social o Servidores de Carolina.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Carolina/MA, **16 de setembro** de 2021.



ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA
Presidente do IMPRESEC